



**TA Nº 052/2021**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 013/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E POLICHAT SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E WEB LTDA, NOS SEGUINTE TERMOS:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, representada por sua Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, brasileira, casada, economista, RG nº 1643288 – SPTC –GO, CPF nº 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro Thomas Marcelo e Silva, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG nº 2723352 – SSP/DF e inscrito no CPF nº 036.254.991-50, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **POLICHAT SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E WEB LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 6, esquina com a Avenida República do Líbano, nº 370, Quadra E-3, Lote 31E, Sala 804, Edifício Empire Center, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.115-070, inscrita no CNPJ sob o nº 30.021.926/0001-24, neste ato representada por seu sócio **Alberto da Silva Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 4196013-DGPC/GO e do CPF nº 025.498.701-07, residente e domiciliado na Av.2, s/n, Qd. V3, Lt.22, Vila Rezende, Goiânia-GO, CEP 74.335-190, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 013/2018, Processo nº 201900058002241, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto aditar o Contrato de Prestação de Serviço nº 013/2018, para o fim de incluir uma solução web de atendimento online, usando a plataforma WhatsApp, para a Gerência de Benefícios Sociais, a partir de 08/07/2021. O acréscimo resultante da ampliação do serviço, está em consonância com o Regulamento de Compras da OVG e ordenamento jurídico, por não ultrapassar o percentual de 25% do valor inicial do contrato atualizado. Para tanto será incluído as especificações do referido serviço na Cláusula Segunda – Das



Especificações Mínimas, bem como, alterando a Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

I – Para atender as necessidades da Gerência de Benefícios Sociais, os serviços prestados pela Contratada são ampliados, no que se refere ao módulo RECEPTIVO. Em razão de aumento de atendimento, fica incluída as especificações técnicas dos serviços em tela na parte final do *caput* da CLÁUSULA SEGUNDA, que terá a seguinte redação:

### "CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

*Especificações técnicas dos serviços a serem prestados para a Gerência de Benefícios Sociais:*

*Licença de uso do software para atendimento do tipo CHATBOT:*

- 1 número de WhatsApp;
- Sem limites de conversas;
- 10 usuários;
- Polipay;
- Relatórios gerenciais;
- Recurso de carteiras;
- Autoatendimento (BOT);
- Avaliação de atendimento;
- Sistema em ambiente Web compatível com diversos navegadores de internet, suporte aos usuários (durante a vigência do contrato);"

II – Em razão do presente acréscimo, fica alterada a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO, para inclusão da seguinte redação:

### "CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

*O acréscimo dos serviços a serem prestados para a Gerência de Benefícios Sociais é orçado no valor mensal*




de R\$ 818,90 (oitocentos e dezoito reais e noventa centavos). Assim, fica acrescido no Contrato Principal, o importe de R\$ 2.292,92 (dois mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), referente ao período de prestação de serviço a partir de 08/07/2021 até o final do contrato."

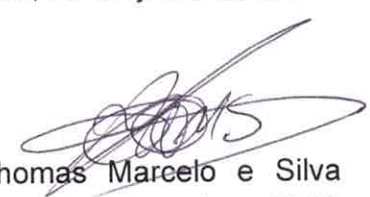
3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 08 de julho de 2021.

  
Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado  
Diretora Geral – OVG

  
Thomas Marcelo e Silva  
Diretor Adm. Financeiro - OVG

  
Alberto da Silva Filho

POLICHAT SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E WEB LTDA

CNPJ: 30.021.926/0001-24

Polichat Soluções Administrativas e Web Ltda

AV. REPÚBLICA DO LÍBANO ED. EMPIRE CENTER

SL. 804 - ST. OESTE - CEP: 74.115-070

GOIÂNIA - GO

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

CPF:

2. \_\_\_\_\_

CPF:

[01/11/2005 10:00:00 AM]  
 [01/11/2005 10:00:00 AM]  
 [01/11/2005 10:00:00 AM]  
 [01/11/2005 10:00:00 AM]

R